MANUAL DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS EM PSICOLOGIA

2024

Diretora Geral

Debora Vidal Freitas Leitão

Diretor Financeiro

Leonardo Vidal Freitas

Diretora Acadêmica

Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas

Secretária Acadêmica

Maria Nilda Moura Lima

Coordenadora do Curso de Psicologia

Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho

Orientadoras de Estágios Supervisionados

Heloisa Bárbara Cunha Moizéis

Iara Fernandes Teixeira

Melina Sousa Gomes

FACULDADE VIDAL

MANUAL DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS EM PSICOLOGIA

1 INTRODUÇÃO

O estágio é parte do processo profissionalizante de extrema importância, mediante a Lei n. º 11.788/2008 (Lei do Estágio), este é definido como um:

> Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior [...]

Desse modo os cursos de psicologia necessitam que os estágios estejam de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso assim, sendo assegurada a prática das competências e habilidades apreendidas em situações e contextos de âmbito profissional, com a supervisão de um profissional da área, sendo possível entregar para a sociedade um profissional capaz de acolher as demandas especificas da área.

As atividades são realizadas em ambientes reais de trabalho, sob a orientação da instituição de ensino, envolvendo não apenas os aspectos técnicos da profissão, mas também o comprometimento social com o contexto do campo de estágio. Conforme a grade curricular do curso de psicologia da Faculdade Vidal, os estágios supervisionados ocorrem a partir do quarto semestre do curso, sendo divididos em: estágios supervisionados básicos e estágios supervisionados específicos.

Os estágios supervisionados básicos são divididos em: estágio básico I, que acontece no quarto semestre, o estágio básico II, no quinto semestre de curso e o estágio básico III, no sexto semestre, cada um com carga horária total de 80 horas.

Enquanto que os estágios supervisionados específicos ocorrem a partir do sétimo semestre, neste os alunos deverão escolher uma ênfase para que possam adentrar em especificidades. Desse modo, no sétimo semestre o estágio tem a carga horaria de 100 horas, no oitavo de 110 horas e nos semestres nono e décimo de 120 horas.

Os estágios específicos do nosso curso estão inseridos em duas ênfases, a ênfase A (Processos Educacionais e Institucionais) e a ênfase B (Processos Clínicos, Sociais e de Saúde), através dos quais os educandos poderão conhecer grandes áreas profissionais para posteriormente vincular-se diretivamente a uma. Portanto, a carga horária total dos estágios básicos é de 240 horas e dos estágios específicos 450 horas, totalizando 690 horas de estágio no curso. O presente manual foi elaborado para normalizar os estágios supervisionados do Curso de Psicologia da Faculdade Vidal. Nele estão reunidos e sistematizados os procedimentos

técnicos-pedagógicos e administrativos dos estágios, bem como as diretrizes para a orientação dos agentes envolvidos: professores de estágio, supervisores de campo e alunos, visando assegurar sua devida realização e o alcance dos objetivos propostos.

Os Estágios Supervisionados ocorrerão através de convênio de cooperação estabelecido entre a Faculdade Vidal e a rede de serviços de Limoeiro do Norte e cidades próximas, onde houver demandas.

Referente aos estágios supervisionados básicos: o estágio básico I terá como foco a área da educação, devendo o estudante ser inserido no âmbito educacional público ou privado, englobando instituições escolares e creches. O estágio básico II terá como área de aprendizagem os vínculos de trabalho em organizações, devendo o educando ser inserido em instituições, sejam em caráter público ou privado. E, no estágio básico III a área clínica, da saúde e social, podendo o estudante cumprir o estágio no Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituições não governamentais (ONGs) e âmbito judiciário.

Enquanto que nos estágios supervisionados específicos o aluno deverá optar por uma ênfase, devendo permanecer na mesma por no mínimo 01 (um) ano, podendo mudar no 9º semestre se for pertinente, mediante requerimento a ser analisado.

Para além do que está inscrito na Lei nº 11.788/2008**,** a Carta de Serviços sobre Estágios e Serviços-Escola (2013, p. 8) acrescenta:

> O estágio em Psicologia é um conjunto de atividades supervisionadas realizadas em situações reais de vida e de trabalho, por um estudante regularmente matriculado em curso de graduação nessa área. Tem por objetivo desenvolver a aprendizagem profissional e sociocultural da(o) estudante, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino. Por ser interface entre atividades acadêmica e profissional, o estágio oferece a possibilidade de problematizar a realidade, sendo espaço privilegiado para o exercício profissional supervisionado, para a intervenção em novos campos de atuação, bem como para o levantamento de questões de pesquisa.

Desse modo, além do estágio ser uma prática obrigatória na graduação, é tambem o inicio de um processo histórico profissional, no qual haverá a supervisão de profissionais habilitados para que ocorra, paulatinamente, a transição do discente para o profissional psicólogo(a) a partir da sua inserção no campo de atuação. Portanto, sendo está uma experiência continua, com atribuiçoes que visam o cuidado com o outro de modo responsável e de forma a gerar reflexões construtivas sobre a prática da psicologia.

2 CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

2.1 Estágios Supervisionados Básicos

Conforme destaca a Carta de Serviços sobre Estágios e Serviços-Escola (2013, p. 12 e

13), o Estágio Básico:

> Visa ao desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum de formação. O núcleo comum, que estabelece uma base homogênea para a formação no país, engloba a capacitação básica para lidarcom os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação. Nessa medida, e uma vez que as atividades dos estágios supervisionados devem ser distribuídas ao longo do curso, as competências a serem desenvolvidas nos estágios básicos caminham de baixa para alta complexidade, acompanhando o processo de formação.

Assim, as atividades do Estágio Básico têm como função permitir ao aluno observar, entrevistar, registrar, analisar e pensar intervenções de menor complexidade sobre o comportamento humano em diferentes contextos, por meio de atividades programadas e supervisionadas, visando o debate teórico e a compreensão de questões psicológicas. Dessa forma, o aluno terá oportunidade de visitar instituições, organizações e comunidades, conhecer programas sociais e atividades profissionais, observar práticas profissionais, pesquisar e levantar dados estatísticos e documentais para análise e discussão, estudar criticamente situações e ambientes que possam ser observados e analisados a partir de abordagens teóricas dentro do conhecimento psicológico construído até o momento. Essas atividades serão realizadas em locais apropriados aos objetivos da disciplina, conveniados à Instituição.

Os Estágios Básicos do curso de Psicologia da Faculdade Vidal deverão ser realizados em três semestres letivos (4º, 5º e 6º períodos), perfazendo um total de 240 horas, das quais 90 horas serão destinadas exclusivamente às atividades práticas. Cada Estágio Básico irá integrar as competências desenvolvidas até o semestre de sua realização. As atividades serão programadas e orientadas pelo professor responsável pelo estágio (orientador) e poderão ocorrer individualmente ou em grupo, a critério do professor, bem como da natureza da atividade, das características do local onde ocorrerá o estágio e dos objetivos de formação pretendidos.

A carga horária para os Estágios Básicos deve ser cumprida integralmente, conforme descrito no quadro a seguir:

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Estágio básico I	4º semestre	80h – 30 práticas / 50 teoria e supervisão
Estágio básico II	5º semestre	80h – 30 práticas / 50 teoria e supervisão
Estágio básico III	6º semestre	80h – 30 práticas / 50 teoria e supervisão
Carga Horária Total		**240 horas**

2.2 Estágios Supervisionados Específicos

A Carta de Serviços sobre Estágios e Serviços-Escola (2013, p. 12 e 13), destaque que o Estágio Específico:

> Inclui o desenvolvimento de práticas integrativas dos conhecimentos, habilidades e competências ligadas a cada uma das ênfases curriculares propostas pelo curso. Ênfases curriculares são conjuntos delimitados e articulados de competências e habilidades ligadas a algum domínio da Psicologia, dentre aquelas que integram as competências gerais da(o) psicóloga(o), nos quais o curso propõe uma concentração de estudos e práticas.

Durante esta fase do curso o aluno deverá promover intervenção de acordo com o campo de atuação, sob a supervisão do profissional de campo e com as orientações do professor(es) da disciplina de estágio.

Os Estágios Específicos do curso de Psicologia da Faculdade Vidal deverão ser realizados em quatro semestres letivos (7º, 8º, 9º e 10º períodos), perfazendo um total de 450 horas, das quais 130 horas serão destinadas exclusivamente às atividades práticas. As atividades serão programadas e orientadas pelo professor responsável pelo estágio (orientador) e ocorrerão em grupo, ficando a criterio do oreintador a natureza da atividade, das características do local onde ocorrerá o estágio e dos objetivos de formação pretendidos.

Nesta modalidade de estágio o aluno terá que escolher uma das ênfases ofertadas no curso, devendo ele também verificar as opções de campo dentro da ênfase escolhida para que possa seguir no campo e na ênfase por pelo menos um ano. Podendo ao término deste tempo mudar de ênfase ou mudar de campo, onde permanecerá até a conclusão dos estágios específicos.

As ênfases devem possibilitar uma formação generalista, preparando o Estagiário para práticas profissionais de complexidade e responsabilidade progressivas, propiciando uma atuação voltada para necessidades de pessoas, grupos, organizações e situações na sociedade. As Ênfases curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da Faculdade Vidal são:

- **Processos Educacionais e Institucionais** – Ênfase I;
- **Processos Clínicos, Sociais e de Saúde** – Ênfase II.

Referente a supervisão, esta acontece em contexto grupal e/ou individual (quando necessário), em que cada professor orientador embasa as questões teóricas envolvidas no plano de trabalho de cada Estagiário de seu grupo, subsidiando assim, as intervenções do Campo de Estágio a partir das demandas relatadas pelo Estagiário. Os demais aspectos metodológicos

ficam a critério de cada professor orientador, definindo-o assim de acordo com sua área de estudo, tendo os parâmetros avaliativos descritos no item 5 deste manual.

Para a plena organização e operacionalização do Estágio Supervisionado em Ênfase, o acadêmico deve: a) Realizar seu Ajuste de Disciplina no prazo previsto pelo calendário acadêmico e/ou Coordenação/Gestão de Estágio, em que solicita Estágio a que pretende e, posteriormente, confirma sua matrícula no sistema do aluno online. Nenhum acadêmico pode fazer ajuste de disciplinas para Estágio fora do prazo estabelecido pela Faculdade Vidal; b) O(A) Estagiário(a) deve ler o edital lançado em cada semestre por parte da Gestão de Estágio, conforme a data informada, o(a) estagiário(a) deve escolher seu Professor Orientador, dia e horário de sua supervisão.

2.2.1 Composição dos grupos

Os acadêmicos devidamente matriculados na IES devem acessar a página do aluno online, realizar a matricula do Estágio Supervisionado Profissional I, II, III e IV do Curso de Psicologia. O aluno deve orientar-se a escolher a supervisão de acordo com o referencial e estudo integral de seu interesse nos estágios supervisionados específicos. Sendo a escolha do eixo entre processos educacionais e institucionais e processos clínicos, sociais e de saúde.

Após lançamento do edital em cada semestre, o(a) estagiário(a) deve indicar ainda qual abordagem deverá seguir – quando a escolha se tratar de processos clínicos – ou qual o campo voltado para as políticas públicas, quando a escolha do eixo indicar os campos social e saúde.

Os resultados do processo de solicitação de Abordagem/Supervisor são divulgados pela Coordenação de Estágio, após a divulgação não haverá possibilidade de trocas de Supervisor no mesmo período letivo. A solicitação de troca pode ocorrer somente para os dois semestres seguintes, no prazo determinado pela Coordenação de Estágio. Em caso onde o supervisor excede o quantitativo máximo de 10 estagiários, o critério de ordem de inscrição é tomado enquanto decisivo, como detalha cada edital.

As atividades de Estágios podem ser realizadas em instituições devidamente conveniadas e/ou na Clínica Escola de Psicologia da Faculdade Vidal, de acordo com as necessidades específicas de cada área.

Os convênios celebrados com outras instituições para suprir as necessidades dos Estágios são regidos de acordo com a Lei nº 11. 788\2008. A escolha dos Campos de Estágio é de responsabilidade do Estagiário e deve obedecer aos seguintes requisitos:

• Formalização do convênio interinstitucional;

• Presença da(o) Psicóloga(o) Supervisor(a) de Campo, que atue no dispositivo.

A carga horária para os Estágios Supervisionados em Ênfase deve ser cumprida integralmente, conforme descrito no quadro a seguir:

DISCIPLINA	SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Estágio Específico I	7º semestre	100h – 80h teoria e supervisão/ 20 práticas
Estágio Específico II	8º semestre	110h – 80h teoria e supervisão/ 30 práticas
Estágio Específico III	9º semestre	120h – 80h teoria e supervisão / 40h práticas
Estágio Específico IV	10º semestre	120h – 80h teoria e supervisão / 40h práticas
Carga Horária Total		**450 horas**

3 OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Os estágios supervisionados possibilitam ao aluno o exercício, de modo prático das habilidades e competências desenvolvidas no âmbito da formação em psicologia.

3.1 Geral

Vivenciar o exercício profissional de forma integrada e associada com a teoria, procurando contemplar os conhecimentos, competências e habilidades adquiridas ao longo do curso nas disciplinas do núcleo comum, no caso dos estágios básicos e as disciplinas com foco nas ênfases, no caso dos específicos.

3.2 Específicos

- Conhecer diferentes contextos profissionais;
- Conhecer os diferentes referenciais do fenômeno psicológico;
- Consolidar as habilidades de escrita;
- Desenvolver a habilidade de observação;
- Desenvolver os vínculos interpessoais necessários para a atuação profissional;
- Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;
- Diagnosticar necessidades no campo de atuação;
- Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;
- Intervir psicologicamente no individuo, no grupo ou em instituições.

- Intervir psicossocialmente no individuo, no grupo ou em institucições.
- Realizar reflexões baseadas na ética, responsabilidade e respeito à diversidade;
- Produzir textos e/ou artigos científicos.

4 METODOLOGIA DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Nos Estágios Supervisionados os discentes são orientados dentro de sala, semestral, pelo professor orientador. Os alunos são distribuídos em grupos, cada um com no minimo 07 integrantes e máximo 10 integrantes. A divisão dos grupos ficará a critério do professor orientador. Antes de adentrar ao campo de estágio o aluno deverá elabororar um plano de trabalho, sob a orientação do professor, para então, ser inserido na prática dos estágios.

A elaboração desse plano objetiva o desenvolvimento e exercício da capacidade de pensar e questionar previamente sobre o campo de atuação, podendo gerar reflexões obtidas por meio de conhecimento prévio e leituras existentes. Para assim, em contato com a area propriamente dita e através dos manejos que são aprendidos semestre pós semestres, ser capaz de observar, identificar, definir, formular ou reformular e intervir sobre questões percebidas atraves das técnicas realizadas, de forma a possibilitar a análise e diagnóstico das necessidades, constituindo-se em um exercício.

4.1 As atividades a serem desenvolvidas no Estágio Básico são as seguintes

Estágio(s)	Foco(s)	Atividade(s)	Competência(s)
Básico I (4º semestre)	Educação	Trabalho preliminar de preparação do grupo para a inserção no campo e uso de diferentes procedimentos metodológicos em Psicologia. Estudos e orientações do estágio. Visitas técnicas aos campos de estágio. Observações no local visitado. Entrevistas com os profissionais que nele atuam. Verificar a possibilidade de uma articulação como devolutiva para o campo, a partir das demandas constatadas. Relatório de estágio.	-Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos; -Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na atuação profissional; -Apresentar reflexões e discutir temáticas.
Básico II (5º semestre)	Institucional	Trabalho preliminar de preparação do grupo para a inserção no campo e uso de diferentes procedimentos metodológicos em Psicologia. Estudos e orientações do estágio. Visitas técnicas aos campos de	-Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos; -Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na

		estágio. Observações no local visitado. Entrevistas com os profissionais que nele atuam. Verificar a possibilidade de uma articulação como devolutiva para o campo, a partir das demandas constatadas. Relatório de estágio.	atuação profissional; -Apresentar reflexões e discutir temáticas.
Básico III (6º semestre)	Clínica, Saúde e Social	Trabalho preliminar de preparação do grupo para a inserção no campo e uso de diferentes procedimentos metodológicos em Psicologia. Estudos e orientações do estágio. Visitas técnicas aos campos de estágio. Observações no local visitado. Entrevistas com os profissionais que nele atuam. Verificar a possibilidade de uma articulação como devolutiva para o campo, a partir das demandas constatadas. Relatório de estágio.	-Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos; -Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na atuação profissional; -Apresentar reflexões e discutir temáticas.

4.1.1 Distribuição da carga horária

ITENS/ATIVIDADES	ESTÁGIO I 80h	ESTÁGIO II 80h	ESTÁGIO III 80h
Orientação em sala de aula.	40h	40h	40h
Atividades acadêmicas em campo de cunho educacional supervisionadas (idas a campo, visita técnica) e científicas acordadas com o orientador.	30h	30h	30h
Atividades científicas (Leituras, fichamentos ou estudos dirigidos com resolução de problemas)	05h	05h	05h
Organização da devolutiva para o campo (Palestra ou roda de conversa no campo de estágio ou elaboração de documento para ser entregue ao campo) e Confecção de relatório científico.	05h	05h	05h

O aluno deverá cumprir a carga horária semanal do estágio conforme as orientações do professor orientador. Os horários de Estágio e de orientação não podem, em hipótese alguma, coincidir com outras atividades de ensino, pesquisa ou extensão do Curso de Psicologia.

As horas de estágio a serem cumpridas através das atividades acadêmicas em campo de cunho educacional supervisionado e científicas acordadas com o orientador deverão ser

realizadas da seguinte forma: em cada estágio, quanto as idas ao campo, o aluno deverá comparecer, no mínimo, cinco vezes ao local de observação selecionado de modo a compreender a dinâmica do local, devendo para tanto ser formalizado através do Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório. Quanto ao campo referente as visitas técnicas, entende-se essas como as idas do aluno a equipamentos com o objetivo de conhecer a missão do local frente a comunidade, gerando o conhecimento sobre diversificadas nuances no âmbito profissional; a visita deverá ser guiada por um profissional da instituição concedente e em acordo com o professor oreintador do estágio.

Além disso, referente as atividades científicas, o discente poderá complementar a carga horária com participação em eventos científicos na área da Psicologia e afins, indicados pelo professor orientador, devendo fazer menção ao referido estágio básico do semestre em tela, como por exemplo: congressos, palestras, workshops, minicursos. Poderão ser contabilizados somente se ocorrerem fora do horário de aulas e de modo presencial, devendo ser comprovado mediante apresentação de declaração de comparecimento e certificacação do evento.

Tanto as visitas técnicas quanto os eventos científicos, somados, não poderão exceder o quantitativo total de 10 horas.

4.2 As atividades a serem desenvolvidas no Estágios Específicos são as seguintes

4.2.1 No ambito da Ênfase 1 - Processos Educacionais e Institucionais

Foco	Atividades	Competências
ÊNFASE 1 – Processos Educacionais e Institucionais ***Educação***	Capacitação (2h) Planejamento (3h) Palestra / Seminários (4h) Intervenção escolar (4h) Atendimento em grupo / palestra (2h – 4h)	-Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos; -Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na atuação profissional; -Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; -Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; -Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; -Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de

		divulgação; -Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;
ÊNFASE 1 – Processos Educacionais e Institucionais ***Psicologia Institucional e Trabalho***	Capacitação (2h) Planejamento (3h) Palestra / Seminários (3h) Intervenção organizacional (4h)	-Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos; -Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na atuação profissional; -Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; -Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; -Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; -Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação; -Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;

4.2.2 No ambito da Ênfase 2 - Processos Clínicos, Sociais e de Saúde

Foco	Atividade	Competências
ÊNFASE 2 – Processos Clínicos, Sociais e de Saúde ***Clínica***	Triagem (1h) Atendimento individual (50min) Evolução e estudo (40min) – (1h30min) Atendimento casal (1h15min) Atendimento familiar (1h40min) Falta do cliente (1h) Plantão psicológico (1h30min) Sala de espera (2h)	- Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos; -Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na atuação profissional; -Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; -Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; -Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; -Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação; -Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;
		- Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios

ÊNFASE 2 – Processos Clínicos, Sociais e de Saúde ***Políticas Públicas de Saúde***	Capacitação (2h) Planejamento (3h) Entrevistas / anamnese (01h30) Acompanhamentos individuais (01h30) Atendimento em grupo (3h) Atendimento Interdisciplinar (1h)	contemporâneos; -Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na atuação profissional; -Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; -Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; -Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; -Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação; -Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;
ÊNFASE 2 – Processos Clínicos, Sociais e de Saúde ***Políticas Públicas Sociais***	Capacitação (2h) Planejamento (3h) Entrevistas / anamnese (01h30) Acompanhamentos individuais (01h30) Atendimento em grupo (3h) Atendimento Interdisciplinar (1h)	- Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos; -Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na atuação profissional; -Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; -Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; -Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; -Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação; -Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;

4.1 Distribuição da carga horária

ITENS/ATIVIDADES	ESTÁGIO I 100h	ESTÁGIO II 110h	ESTÁGIO III 120h	ESTÁGIO IV 120h
Orientação em sala de aula.	80h	80h	80h	80h
Atividades acadêmicas em campo de cunho educacional supervisionadas e científicas acordadas com o orientador e o supervisor.	20h	30h	40h	40h

O aluno deverá cumprir a carga horária semanal do estágio conforme as orientações do professor orientador. Os horários de Estágio e de orientação não podem, em hipótese alguma, coincidir com outras atividades de ensino, pesquisa ou extensão do Curso de Psicologia.

5 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

As atividades de estágio serão avaliadas de forma contínua, procurando levar em conta tanto os aspectos de produção científica do discente como os comportamentais envolvidos no trabalho de campo e supervisão. A avaliação é a verificação do desempenho, rendimento, aproveitamento e atitudes do estagiário, traduzida em notas.

O estágio básico possui dois tipos de avaliação: uma relacionada às atividades desenvolvidas pelo aluno e outra relacionada a experiência dos trabalhos realizados com os parceiros da instituição.

5.1 Os instrumentos de avaliação do aluno:

1) **Registro das atividades no campo**: consiste no registro das atividades desenvolvidas nos dias em que o aluno vai ao campo de estágio e dos acontecimentos, percepções e vivências ocorridas. Avalia a habilidade do aluno de descrever e circunscrever uma problemática, articulando-a com as discussões teóricas, bem como sua capacidade de redação e expressão (Anexo 1).

2) **Plano de Trabalho**: avalia a habilidade do aluno em formular um planejamento de trabalho, seguindo normas científicas (Anexo 10). Este doceumento deve ser levado pelo estagiario no primeiro contato com o local de estágio, contendo sugestões para a realização do trabalho.

3) **Relatório de Estágio**: consiste na produção científica que embasará a elaboração do Artigo/Relato ao final do estágio. Avalia a capacidade de síntese do aluno, sua habilidade de leitura e escrita e a capacidade de integrar os conhecimentos adquiridos nas disciplinas do núcleo comum com as vivências do campo. O professor deverá indicar referências bibliográficas a serem usadas no relatório (Anexo 2).

4) **Instrumento de Avaliação de Habilidades e Competências Pessoais e Profissionais**: avalia atitudes e comportamentos a serem desenvolvidos pelos estagiários e a participação nas supervisões (Anexo 3).

5) **Ficha de Frequência:** avalia a presença e a pontualidade do estagiário com suas responsabilidades (Anexo 4).

A avaliação por meio do Registro das atividades de campo, do Instrumento de Avaliação de Habilidades e Competências Pessoais e Profissionais e Ficha de Frequência e Relatório de Estágio é INDIVIDUAL. As notas são expressas em valores de 0 (zero) a 10,0 (dez). Será aprovado o estagiário que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). As disciplinas de Estágio Básico não possuem recuperação.

5.2 Instrumentos de avaliação dos campos de estágio:

1) **Ficha de Condução das Atividades do Estágio**: respondida pelo(s) profissional(is) responsável(is) pelos estagiários em campo. Seu objetivo é avaliar a percepção da instituição concedente em relação às atividades desenvolvidas pelo estagiário (Anexo 5).

2) **Avaliação de Estágio do Aluno:** respondida pelo aluno avaliando os pontos positivos do estágio, a importância do estágio na formação profissional e os aspectos que necessitam ser aprimorados (Anexo 6).

6 ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ESTÁGIO

Para haver um bom funcionamento do processo de estágio faz-se necessario deixar expresso as atribuições de cada envolvido neste processo.

6.1 Atribuições do orientador

Destaca-se que a denominação ‘orientador’ é usada para se referir ao PROFESSOR da Instituição de Ensino Superior, conforme preconiza a Lei de Estágio (n.º 11.788/08) e a Carta de Serviços sobre Estágios e Serviços-Escola. São funções do orientador:

- Ter o registro profissional ativo;
- Observar as normas do Regimento Interno da Faculdade Vidal e o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado, assumindo responsabilidades e cumprindo com as obrigações a este pertinente;
- Observar as orientações do presente Manual, submetendo-se a elas enquanto perdurar o estágio;
- Orientar, individualmente ou em grupos, os estagiários do Curso de Psicologia;
- Levar o aluno a uma reflexão e uma prática pautadas em princípios e valores éticos, bem como transmitir conhecimentos teóricos e indicar referências bibliográficas ao mesmo;
- Orientar a elaboração de relatórios e registros de dados, estabelecendo datas para entrega dos mesmos, observando os prazos requeridos pela IES;
- Realizar, periodicamente, contato com o supervisor de estágio, zelando pelo bom andamento das atividades;
- Realizar sistematicamente com o estagiário, avaliação de seu desempenho, contribuindo para seu crescimento profissional;
- Controlar a frequência e a carga-horária do aluno, de acordo com o plano de estágio em andamento.
- Dar aos estagiários devolutiva da avaliação geral referente ao desempenho do discente durante o estágio.

6.2 Atribuições do estagiário

São atribuições do estagiário:

- Cumprir as orientações do Regimento Interno da Faculdade Vidal e o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado, bem como do presente manual enquanto perdurar o estágio;
- Cuidar do material que eventualmente seja utilizado em suas idas a campo e atividades de estágio;
- Recolher semanalmente as assinaturas do supervisor (quando pertinente) e do orientador de estágio para o controle de frequência (ANEXO 4);

- Observar as normas éticas de conduta e de sigilo, condizentes com a atuação ética profissional do psicólogo;
- Receber orientação formativa do orientador referente à sua área de estágio;
- Colaborar para o aprimoramento do estágio;
- Comparecer às orientações, visando à preparação das atividades;
- Comparecer assídua e pontualmente a todas as atividades previstas no Plano de ensino;
- Avisar com antecedência mínima de 12 horas, salvo situações imprevistas, ao professor orientador e ao supervisor, quando houver necessidade de faltar ou atrasar- se. Tal atitude não abona a falta;
- Desenvolver a pesquisa bibliográfica e realizar as leituras que se fizerem necessárias à prática do estágio, bem como elaborar os relatórios e quaisquer outros documentos solicitados;
- Chegar com 10 (dez) minutos de antecedência em todas as atividades relacionadas ao estágio;
- Permanecer no local de estágio somente durante a realização da atividade prevista;
- Tratar com os colegas somente assuntos de interesse profissional durante os horários de estágio;
- Evitar falar alto e discutir sob qualquer pretexto nas dependências de seu local de estágio;
- Comentar, apenas na orientação, a atuação de colegas, elementos da equipe ou funcionários da instituição onde estagia, caso seja pertinente para a condução do estágio;
- Usar roupas e calçados adequados nos locais de estágio;
- Utilizar o crachá com a identificação do estagiário;
- Zelar pelo local de estágio.
- Preencher todos os documentos que fazem menção ao estágio, exceto o relatório (Anexo 2), por meio de escrita manual na cor azul ou preta.
- Para a(s) visita(s) técnica(s) e atividade(s) científica(s) cabe ao aluno comunicar ao orientador e supervisor o local escolhido para a realização da atividade. Em caso de visita(s) técnica(s), será necessário o aluno obter uma assinatura formal de aceite do profissional responsável e/ ou do psicólogo do estabelecimento em que fará a atividade, atestando a visita (ANEXO 8). Ademais, para cada uma das atividades realizadas pelo estagiário, o mesmo deverá entregar, também, um relatório descritivo (ANEXO 9), conforme as instruções do orientador.

6.3 Atribuições do supervisor

A denominação ‘supervisor’ é usada para se referir ao RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO NO CAMPO DE ESTÁGIO DA CONCEDENTE, conforme preconiza a Lei de Estágio (n.º 11.788/08) e a Carta de Serviços sobre Estágios e Serviços Escola (2013). São atribuições do supervisor:

- Observar as orientações do presente Manual;
- Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento do estágio;
- Supervisionar, individualmente ou em grupos, os alunos do Curso de Psicologia;
- Levar o estagiário a uma reflexão e uma prática pautadas em princípios e valores éticos, bem como, transmitir conhecimentos técnicos sobre o equipamento;
- Realizar, periodicamente, contato com o orientador de estágio, informando-o sobre o desenvolvimento dos estagiários;
- Controlar a frequência e a carga-horária do estagiário, de acordo com o plano de estágio em andamento;
- Fazer cumprir as atribuições do estagiário especificadas nos Estágios Básicos,zelando para que o aluno realize apenas as atividades previstas em cada semestre.

7 CAMPOS DE ESTÁGIOS

Os Estágios Supervisionados são realizados na rede de serviços de Limoeiro do Norte e Municipios vizinhos que mantém convênio com a Faculdade Vidal e atenda as condições técnicas específicas. A rede de serviços engloba instituições escolares e creches; instituições não governamentais (ONGs); empresas ou organizações (privadas), instituições governamentais inseridas em políticas públicas sócio assistenciais e de ambito jurídico e instituições governamentais ou privadas inseridas no campo da saúde.

8 FREQUÊNCIA

Independente do motivo, as faltas devem ser avisadas com antecedência diretamente ao orientador e ao supervisor, para que os procedimentos necessários sejam tomados, principalmente em atividades que envolvam terceiros. Destaca-se que todas as faltas e atrasos deverão ser repostos; assim, a carga horária deverá ser cumprida integralmente. Na ocorrência de qualquer atraso, a justificativa será avaliada pelo orientador, ressalvados os aspectos éticos e imperiosa premência da atividade em desenvolvimento.

No âmbito das supervisões em sala o estagiário não deverá faltar.

9 ASPECTOS LEGAIS

Além de considerar as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução nº 5, de 15 de Março de 2011), o Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005), a Lei do Estágio (Lei n° Nº 11.788/2008), o aluno deve saber que:

1. Os Estágios Supervisionados Básicos estão previstos no currículo do Curso de Psicologia como obrigatórios para a conclusão do mesmo;
2. O estagiário precisará estar regularmente matriculado para dar início aos estágios;
3. O estagiário está sujeito ao Regime Disciplinar, conforme Regimento da Faculdade Vidal.
4. Os Estágios Supervisionados Básicos em Psicologia, assim como o que discorre este Manual, estão em conformidade com o Regimento Interno e o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado da Faculdade Vidal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Recuperado em 02 de março de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP Nº 010/2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicológo**. Brasília, DF, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO & ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA. **Carta de serviços sobre estágios e serviços-escola.** Brasília, DF: Autor. 2013. Disponível em <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/carta/carta-de-servicos-sobre-estagios-e-servicos-escola.pdf.>. Recuperado em 02 de março de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Resolução CNE/CES 5/2011**. Brasília, 16 de março de 2011 – Seção 1 – p. 19. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7692&Itemid>. Recuperado em 02 de março de 2017.

DESCRIÇÃO DOS ANEXOS

Nº ANEXO	INSTRUMENTO	INFORMAÇÃO SOBRE CADA INSTRUMENTO
01	Registro das Atividades no Campo de Estágio	Descrito no item 5.1 deste manual, na página 08
02	Relatório de Estágio	Descrito no item 5.1 deste manual, na página 08
03	Instrumento de Avaliação de Habilidades e Competências Pessoais e Profissionais	Descrito no item 5.1 deste manual, na página 08
04	Ficha de Frequência	Descrito no item 5.1 deste manual, na página 08
05	Ficha de Condução das Atividades de Estágio	Descrito no item 5.2 deste manual, na página 09
06	Avaliação do Estágio do Aluno	Descrito no item 5.2 deste manual, na página 09
07	Termo de Responsabilidade do(a) Estagiário(a)	Termo entregue pelo estagiário ao supervisor garantindo o conhecimento deste manual, bem como de suas atribuições.
08	Solicitação de Visita Técnica	Descrito no item 6.2 deste manual, na página 11
09	Relatório de Atividade	Descrito no item 6.2 deste manual, na página 11
10	Plano de Trabalho de Estágio	Descrito no item 5.1 deste manual, na página 08
11	Dados do Local de Estágio e do(a) Supervisor(a)	Parte de composição do Relatório referente ao item 5 do mesmo.

Os instrumentos deverão ser abordados em sala de aula e serão entegues aos alunos por seus supervisores.